DECRETO Nº 2.407, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.989.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,e nos termos do artigo 3º da Lei nº 1.316 de 08 de junho de 1.983, que criou o Fundo Social de Solidariedade do Município de Parapuã.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica nomeados os abaixos descritos sob. a Presidência da Primeira Dama do Município de Parapuã , afim de constituirem o Conselho Deliberativo, do Fundo de Solidariedade do Município de Parapuã , nos termos do que dispõe o Artigo 3º da já citada lei, e com as incumbências ali citadas:

Cecília Ribeiro Duarte de Oliveira	Presidente
Margarida Menegasso Vieira	Vice-Presidente
Valdecir José Val	1º -Tesoureiro
Reinaldo Teixeira	2º -Tesoureiro
Sylvia M.Manicardi Alves	1º-Secretário
Dirce Perbelini	2º- Secretário
Maria Rosa da Silva Silvino	Conselho
Maria Hortência R. da Ponte	Conselho
Inês Aparecida Bento Rodrigues	Conselho
Maria do Carmo Carlos Lopes	Gonselho
Narma Calança	Conselho
Helena F. Gimenes	Conselho
Maria Marta Speleta	Conselho
Ilda Gomes Machado	Conselho
Sônia M. Zamattaro Cornacioni	Conselho
Sônia Maria Lopes	Conselho
Iraide Marcusso	Conselho

segue folhas nº 02..

Continuação do Decreto nº 2.407/89.

Valdeci Conceição Camara Lobo Conselho

Parágrafo Único- Não serão remuneradas as funções dos mem - bros do Conselho Deliberativo, sendo considerado porém, como de serviços público relevante.

Artigo 2º- Será nomeado pelo Presidente do Conselho Primeira Dama do Município entre os membros, o tesou - reiro o qual movimentará juntamente com ela as contas bancárias em nome do Conselho.

Artigo 3º- Fica revogado o decreto nº 2.026 de 26 de maio / 1.983.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua pu - blicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de fevereiro/ de 1.989.

a) ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário